



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.270 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

“REVOGA DECRETO 2.268/2020 QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA A PREVENÇÃO DO CONTÁGIO DO CORONAVIRUS – COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JAIRO APARECIDO MASCIA, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.268 de 09 de abril de 2020 que dispõe sobre a abordagem de veículos abordados nas barreiras municipais.

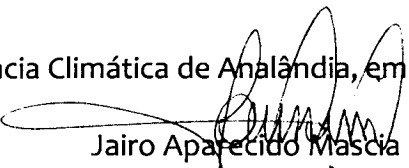
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

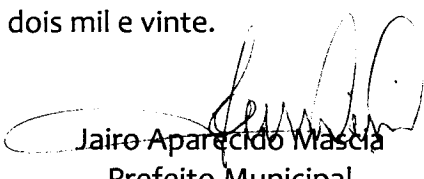
Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 20 de abril de 2020.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal